



SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 0605/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, na Instrução Normativa nº 5/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no *Diário Oficial da União* nº 177-A, de 15 de setembro de 2020, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 15/2022**, no que consta no **Processo Eletrônico nº 23479.009027/2022-61**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.007921/2021-15;

Ata de Registro de Preços: nº 15/2022;

Pregão Eletrônico nº: 03/2022;

Contratada/Partícipe: P R DUARTE MICROEMPRESA; CNPJ: 07.843.238/0001-28;

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de remoção de entulho (expurgo de materiais de construção, restos de móveis danificados sem serventia, troncos de árvore, vidros quebrados e outros materiais inservíveis) para atender as necessidades da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Gestor de Contrato **TITULAR**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTE** nos impedimentos legais e eventuais do titular:

Gestor Titular: JESSICA DA SILVA RIBEIRO , Matrícula SIAPE nº 1055182;

Gestor Suplente: DALILA AMORIM DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3030347;

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de materiais, equipamentos ou serviços específicos cujas características não possibilitem ao Gestor verificar a sua completa conformidade com os termos do edital e seus anexos, poderá ser convocado servidor da área técnica pertinente para que seja realizada análise e posterior recebimento definitivo, mediante elaboração de relatório circunstanciado e assinado



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

pelo referido servidor, atestando a conformidade do material, equipamento ou serviço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá, 20 de abril de 2022.

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor



Emitido em 20/04/2022

PORTARIA Nº 1914/2022 - DIRC (11.17.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/04/2022 17:05)

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

REITOR

1559259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1914**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/04/2022** e o código de verificação: **c4d3a9ce14**